



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tricampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da Língua Alemã

DECRETO Nº 112/18, DE 03/10/2018.

APROVA O DESMEMBRAMENTO DO LOTE URBANO Nº 90, DA MATRÍCULA 16.156 DE PROPRIEDADE DO SR. ALDINO RHODEN, REVOGA O DECRETO Nº 100/18 DE 21 DE SETEMBRO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São João do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas na Lei Municipal nº 539, de 22 de maio de 2000 e em conformidade com os incisos XIX, do Art. 73, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o desmembramento do Imóvel denominado de lote urbano nº 90, da matrícula 16.156, do Registro de Imóveis da Comarca de Itapiranga/SC, localizado na cidade de São João do Oeste, com área total de 1.290,18 m², (um mil duzentos e noventa metros e dezoito décimos quadrados) sem benfeitorias, de propriedade do Sr. Aldino Rhoden, conforme mapa e memorial descritivo em anexo.

Art. 2º Esta operação é objeto da Anotação de Responsabilidade Técnica nº 6265622-5, firmada pelo Técnico em Agropecuária Sr. Eduardo Lauschner, CREA/SC nº 072805-2/SC.

Art. 3º Fica revogado o decreto 100/18 de 21 de setembro de 2018.

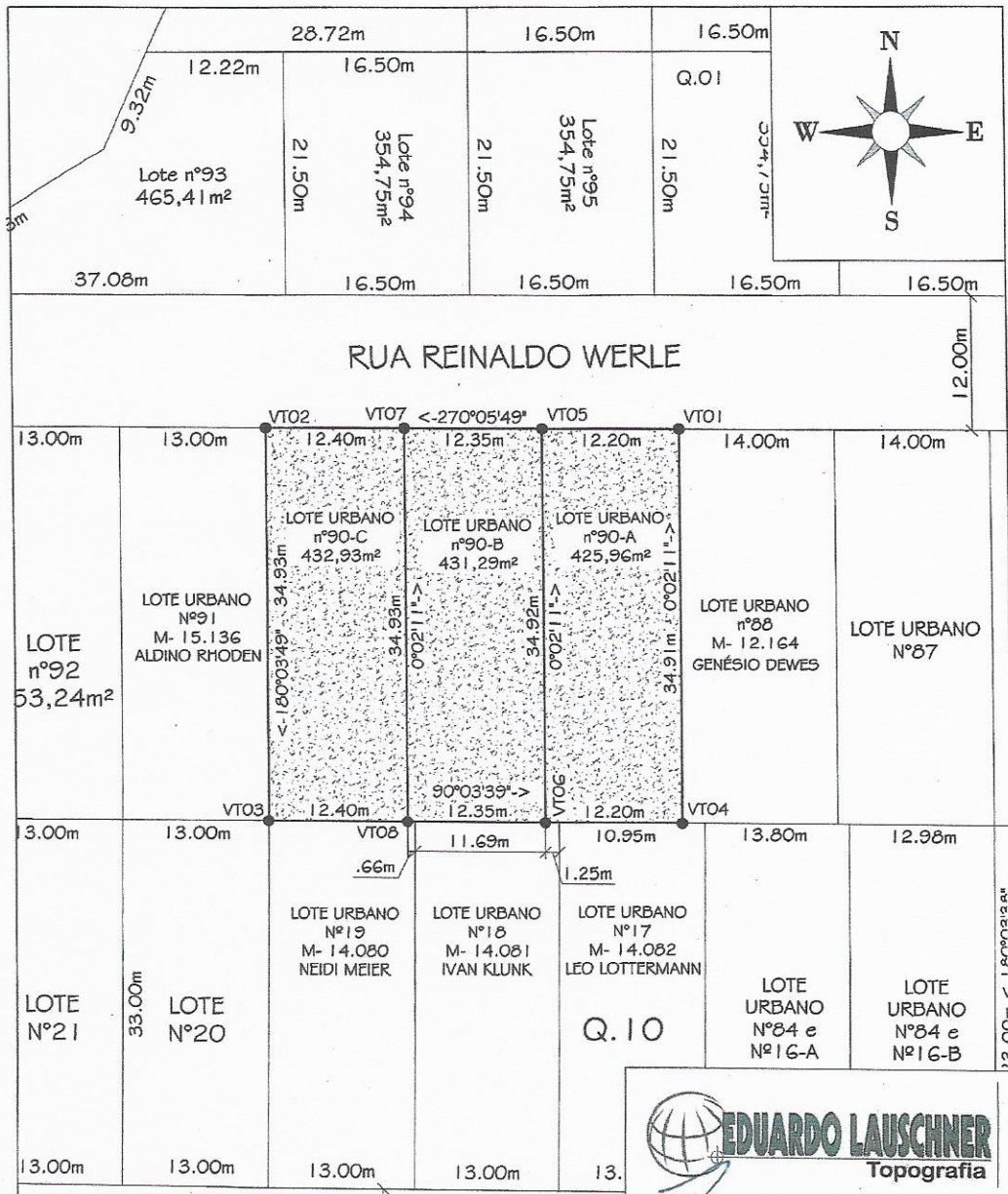
Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Oeste, SC, 03 de outubro de 2018.


FERNANDO BISIGO
Prefeito Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE
 Município tricampeão nacional em alfabetização
 Capital Catarinense da Língua Alemã



Obra
DESMEMBRAMENTO DE IMÓVEL URBANO

Local
 RUA REINALDO WERLE
 SÃO JOÃO DO OESTE - SC

proprietário
Aldino Rhoden
 ALDINO RHODEN

conteúdo
 - MAPA DA SITUAÇÃO PROPOSTA;

Área terreno
 1.290,18m²

data
 01/10/2018

matrícula
 nº 16.156

CRI Itapiranga

Arquivo: DESMEMBRAMENTO.dwg

Escala: 1/500

Fernando Bisigo
 Prefeito Municipal
 CPF: 028.483.129-80

DES/03

EDUARDO LAUSCHNER
 Eng. Civil - CREA-SC 072805-2
EDUARDO LAUSCHNER
 TOPOGRAFIA

Levantamentos topográficos rurais e urbanos; Lotamentos; Demarcação de divisas; CAR; Crédito Rural; Georreferenciamento; Rua Pa. Balduino Rambo, 505 - Sala 02 - Centro - Tupiões CEP: 89890-000 - Fone: (49) 91461805 email: edolauschner@gmail.com



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tricampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da Língua Alemã

EDUARDO LAUSCHNER - CREA/SC 072805-2
TOPOGRAFIA, PROJETOS DE ENGENHARIA E RURAIS
CEL: 49- 91461805 email: edolauschner@gmail.com

1.1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O presente memorial descritivo tem por finalidade descrever o Parcelamento do Solo (desmembramento) do imóvel denominado de Lote urbano nº90, situado na Rua Reinaldo Werle, no município de São João do Oeste - SC, proveniente da matrícula nº16.156, do cartório de Registro de Imóveis de Itapiranga-SC, de propriedade de Aldino Rhoden. O presente imóvel está caracterizado em três lotes distintos onde serão individualizadas as matrículas da seguinte forma;

- Lote urbano nº90-A com área de 425,96m²;
- Lote urbano nº90-B com área de 431,29m²;
- Lote urbano nº90-C com área de 432,93m²;

1.2 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

O IMÓVEL É COMPOSTO DO LOTE URBANO Nº90, COM ÁREA DE 1.290,18m², DA RUA REINALDO WERLE, sem benfeitorias, de matrícula nº16.156, de propriedade de ALDINO RHODEN, situado no município de São João do Oeste-SC, confrontando: ao **NORTE**, que parte do ponto denominado VT01 ao VT02, com um azimute de 270°05'49" por linha seca de 36,95m, com a Rua Reinaldo Werle onde faz frente; ao **OESTE**, que parte do ponto denominado VT02 ao VT03, com um azimute de 180°03'49" por linha seca de 34,93m, com terras do Lote urbano nº91, de matrícula nº15.136, de propriedade de Aldino Rhoden; ao **SUL**, que parte do ponto denominado VT03 ao VT04, com um azimute de 90°03'39" por linha seca de 36,95m, dos quais, confronta em 13,00m, com o Lote urbano nº19, de matrícula nº14.080, de propriedade de Neidi Meier, em 13,00m, com o Lote urbano nº18, de matrícula nº14.081, de propriedade de Ivan Klunk, e em 10,95m, com terras do Lote urbano nº14.082, de propriedade de Leo Lottermann; ao **LESTE**, que parte do ponto denominado VT04 ao VT01, com um azimute de 0°02'11" por linha seca de 34,91m, com terras do Lote urbano nº88, de matrícula nº12.164, de propriedade de Genésio Dewes, fechando a descrição do perímetro;

DESMEMBRAMENTO

edolauschner@gmail.com

MEMORIAL DESCRITIVO DO EMPREENDIMENTO



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tricampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da Língua Alemã

EDUARDO LAUSCHNER – CREA/SC 072805-2
TOPOGRAFIA, PROJETOS DE ENGENHARIA E RURAIS
CEL: 49- 91461805 email: edolauschner@gmail.com

1.3 DESCRIÇÃO DOS IMÓVEIS RESULTANTES

LOTE URBANO Nº90-A, COM ÁREA DE 425,96m², DA RUA REINALDO WERLE, sem benfeitorias, proveniente da matrícula nº16.156, de propriedade de ALDINO RHODEN, situado no município de São João do Oeste - SC, confrontando: ao NORTE, que parte do ponto denominado VT01 ao VT05, com um azimute de 270°05'49" por linha seca de 12,20m, com a Rua Reinaldo Werle, onde faz frente; ao OESTE, que parte do ponto denominado VT06 ao VT05, com um azimute de 0°02'11" por linha seca de 34,92m, com terras do Lote urbano nº90-B, proveniente da matrícula nº15.565, de propriedade de Aldino Rhoden; ao SUL, que parte do ponto denominado VT06 ao VT04, com um azimute de 90°03'39" por linha seca de 12,20m, dos quais, confronta em 1,25m, com terras do Lote urbano nº18, de matrícula nº14.081, de propriedade de Ivan Klunk, e em 10,95m, com terras do Lote urbano nº17, de matrícula nº14.082, de propriedade de Leo Lottermann; ao LESTE, que parte do ponto denominado VT04 ao VT01, com um azimute de 0°02'11" por linha seca de 34,91m, com terras do Lote urbano nº88, de matrícula nº12.164, de propriedade de Genésio Dewes, fechando a descrição do perímetro;

LOTE URBANO Nº90-B, COM ÁREA DE 431,29m², DA RUA REINALDO WERLE, sem benfeitorias, proveniente da matrícula nº16.156, de propriedade de ALDINO RHODEN, situado no município de São João do Oeste - SC, confrontando: ao NORTE, que parte do ponto denominado VT05 ao VT07, com um azimute de 270°05'49" por linha seca de 12,35m, com a Rua Reinaldo Werle, onde faz frente; ao OESTE, que parte do ponto denominado VT08 ao VT07, com um azimute de 0°02'11" por linha seca de 34,93m, com terras do Lote urbano nº90-C, proveniente da matrícula nº15.565, de propriedade de Aldino Rhoden; ao SUL, que parte do ponto denominado VT08 ao VT06, com um azimute de 90°03'39" por linha seca de 12,35m, dos quais, confronta em 0,66m, com terras do Lote urbano nº19, de matrícula nº14.080, de propriedade de Neidi Meier, e em 11,69m, com terras do Lote urbano nº18, de matrícula nº14.081, de propriedade de Ivan Klunk; ao LESTE, que parte do ponto denominado VT06 ao VT05, com um azimute de 0°02'11" por linha seca de 34,92m, com terras do Lote urbano nº90-A, proveniente da matrícula nº15.565, de propriedade de Aldino Rhoden, fechando a descrição do perímetro;

LOTE URBANO Nº90-C, COM ÁREA DE 432,93m², DA RUA REINALDO WERLE, sem benfeitorias, proveniente da matrícula nº16.156, de propriedade de ALDINO

DESMEMBRAMENTO

edolauschner@gmail.com

MEMORIAL DESCRITIVO DO EMPREENDIMENTO

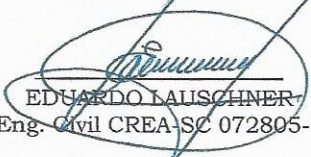


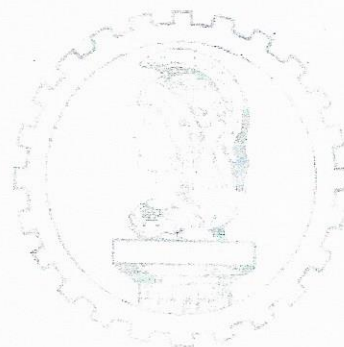
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tricampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da Língua Alemã

EDUARDO LAUSCHNER – CREA/SC 072805-2
TOPOGRAFIA, PROJETOS DE ENGENHARIA E RURAIS
CEL: 49- 91461805 email: edolauschner@gmail.com

RHODEN, situado no município de São João do Oeste - SC, confrontando: ao **NORTE**, que parte do ponto denominado VT07 ao VT02, com um azimute de $270^{\circ}05'49''$ por linha seca de 12,40m, com a Rua Reinaldo Werle, onde faz frente; ao **OESTE**, que parte do ponto denominado VT02 ao VT03, com um azimute de $180^{\circ}03'49''$ por linha seca de 34,93m, com terras do Lote urbano nº91, de matrícula nº15.136, de propriedade de Aldino Rhoden; ao **SUL**, que parte do ponto denominado VT03 ao VT08, com um azimute de $90^{\circ}03'39''$ por linha seca de 12,40m, com terras do Lote urbano nº19, de matrícula nº14.080, de propriedade de Neidi Meier; ao **LESTE**, que parte do ponto denominado VT08 ao VT07, com um azimute de $0^{\circ}02'11''$ por linha seca de 34,93m, com terras do Lote urbano nº90-B, proveniente da matrícula nº15.565, de propriedade de Aldino Rhoden, fechando a descrição do perímetro;

São João do Oeste, 01 de outubro de 2018.


EDUARDO LAUSCHNER
Eng. Civil CREA-SC 072805-2



DESMEMBRAMENTO

edolauschner@gmail.com

MEMORIAL DESCRITIVO DO EMPREENDIMENTO